Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000
Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 19 a 26/10/2001
Divisão de Expediente

LEI Nº 1755

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de **Rua Nossa Senhora das Dores**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nossa Senhora das Dores,** a Estrada Municipal que tem início ao lado da Igreja Nossa Senhora das Dores, no Bairro Nhapindazal e seu término nas proximidades do senhor José Virgílio Marcovicz, no final do quadro urbano municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de outubro de 2001.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL